

**CONTADOR – Paulo Gildo de Oliveira Lima Júnior**

CRC 004482 O PB / CPF 467.742.894-87

Av. Mato Grosso, 828 Bairro dos Estados 1º andar, João pessoa - PB

CEP 58.030-080 83 99993.9978 paulogildojr@gmail.com

**Gestão Fiscal Responsável**

**Plano Plurianual**

**2022 / 2025**

**COGIVA - PB  
Adm. ROBÉRIO LOPES BURITY**

Portaria n. 04, de 03 de janeiro de 2022.

**Dispõe sobre a normatização e estabelecimento de programas, para o Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública integrada nos Município do Baixo Rio Paraíba - COGIVA, e da outras providências.**

Art. 1º - Esta Portaria orientará a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual.

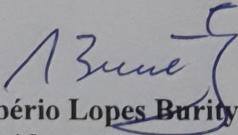
Art. 2º - Ficam criados os Programas do COGIVA, que passam a ter a classificação:

3001 EFICIENTIZAÇÃO EM RESÍDUOS SOLIDOS  
3002 CUSTEIO COM SERVIÇOS DE SAÚDE  
3003 GESTÃO EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
3004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO  
3005 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA SERVIÇOS DE SIMPLES REMOÇÃO  
3006 AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA DOSCENTES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL  
3007 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA  
3008 CONSTRUÇÃO DE CASAS  
3009 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. PARA PRESER. E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
3010 SERV. EM MELHORIA NOS REC. HIDRICOS (POÇOS - AÇUDES - BARREIROS - ETC.)  
3011 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS

Art. 3º - A partir desta data a criação ou extinção de um Programa, só poderá ocorrer por ato do Presidente do Consórcio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Robério Lopes Burity  
Presidente



# Estruturação do PPA 2022 / 2025

---

Rua Orcine Fernandes, 163 salas 204 e 206 Centro, CEP.58.340-000, Sapé-PB - CNPJ: 11.712.547/0001-36  
Fone: (83) xxxxx-xxxx - Email: [xxxxxxxxxxxxxxx](mailto:xxxxxxxxxxxxxxx)



# MENSAGEM

---

Rua Orcine Fernandes, 163 salas 204 e 206 Centro, CEP.58.340-000, Sapé-PB - CNPJ: 11.712.547/0001-36  
Fone: (83) xxxx-xxxx - Email: [xxxxxxxxxxxxxx](mailto:xxxxxxxxxxxxxx)

**AOS  
MEMBROS DO COGIVA-PB  
Prezados Senhores**

O Plano Plurianual para o período 2022/2025 foi elaborado a partir das diretrizes estratégicas das Unidades Governamentais, destinadas a consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado; a promover o desenvolvimento, gerando emprego e oportunidade de renda; a combater a marginalização social e a pobreza; a consolidar a democracia e a defender os direitos humanos, a reestabelecer a ordem econômica, minimizando o impacto causado pela gestão anterior.

A essa orientação a prefeitura agregou outras preocupações, que é reduzir as desigualdades intermunicipal e promover os direitos de minorias vítimas de preconceitos e discriminações.

Em cumprimento ao dispositivo constitucional, o Sr. Presidente encaminha aos demais pares, o Projeto de Resolução do PPA, contendo suas metas para o período. A matéria deverá ser apreciada para posterior publicação.

O Plano Plurianual estabelece, de forma regionalizada, as diversas metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada. As únicas despesas que não integram esse Plano são aquelas relacionadas com os encargos e amortização da dívida interna e externa e com o pagamento de sentenças judiciais.

Quatro anos de administração será, sem dúvida, um processo ímpar nesta região, cabendo-me a responsabilidade de continuar a definir a inserção no contexto das Orientações Estratégicas da Legislação em vigor.

Esse processo resulta no envolvimento de todas as unidades dos Municípios no fornecimento de informações técnicas e esclarecimentos complementares necessários à formulação dos programas dentro de uma orientação voltada para a descentralização e integração com comunidades, fixação de objetivos estratégicos e previsão de recursos. Esse comprometimento técnico é preponderante para o sucesso do trabalho. Nesse contexto, a participação de todas as unidades da Administração na elaboração do referido Plano, legitima o processo democrático desenvolvido por esta Edilidade.

O “norte” para a elaboração do PPA foi definido sob uma nova ótica, apresentando uma estratégia de desenvolvimento econômico e social de médio prazo, solidamente alicerçado em grandes Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, o que deverá garantir eficiência nas ações do governo e a mobilização de todos os segmentos da sociedade.

Destaca-se a mudança do foco de ação do governo para resultados a serem atingidos com efeitos sociais, estimulando parcerias e permitindo a descentralização, além da responsabilização e transparência. Dessa forma, poderão ser superadas as restrições de financiamento do setor público.

A base estratégica para construção do Plano é a nova organização geográfica dos municípios a partir dos Eixos Municipais de Integração e Desenvolvimento, definidos levando-se em consideração o potencial de dinamismo e da complementaridade regional.

Os Eixos orientarão o setor público e privado na alocação dos investimentos de forma articulada e integrada possibilitando uma forte sinergia e irradiação de externalidades positivas.

Integram o Plano Plurianual, sob a forma de programas entendidos como unidades de gestão, as ações que resultem em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade, assim como projetos e atividades relacionados com gastos de natureza administrativa e todos os demais dispêndios relacionados à gestão pública.

### Estruturação do Plano Plurianual

#### Base Legal

Constituição Federal, artigos 165, 166 e 167 e a LRF que dispõem, entre outras determinações, sobre a relação do Plano Plurianual com as Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, a sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, bem como sobre as limitações para sua elaboração e execução.

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 35, § 2º, inciso I, que determina que o Plano Plurianual tenha vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente e seu projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro, e devolvido para sanção até o encerramento da Seção Legislativa.

Portaria MPO n.º 42, de 14 de abril de 1999, que contém orientações básicas e estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências.

#### Diretrizes Estratégicas

As orientações estratégicas do Presidente para os próximos quatro anos de governo visam definir as diretrizes mostrando os grandes rumos das mudanças e os macroobjetivos, fixando os alvos setoriais para o Plano Plurianual (PPA) do período, levando em conta o cenário macroeconômico, o Plano de Estabilização Fiscal, os resultados do estudo dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento.

A COGIVA, estabelecendo um compromisso com os municípios por meio de manifesto radiofônico, insere-se nas estratégias do Governante, Consolidando a estabilidade econômica com o crescimento sustentado.

Para tanto, deverá melhorar a qualidade do gasto público na educação, saúde e assistência social, mediante o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão e controle, operacionalizando formas de repasse baseadas em critérios populacionais, assim como, na volta às atividades presenciais, no tocante aos reflexos do corona vírus.



Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública  
Integrada nos Municípios do Baixo Rio Paraíba

**Promoção do desenvolvimento sustentável voltado para a geração de emprego e oportunidade de renda.**

Serão implementadas de forma continuada, a capacitação de profissionais, para elevar a qualidade da prestação de serviços de assistência, através de recursos dos municípios e das transferências da União e do Estado.

**Combate à pobreza e promoção da cidadania e a inclusão social.**

Será assegurado o acesso e a humanização dos serviços de saúde com ênfase no atendimento básico e na expansão de ações voltadas à saúde da família. Serão asseguradas também: intensificação da vigilância em saúde de forma plena e a consolidação da descentralização dos serviços e ações municipais. Paralelamente, o combate à fome e a ampliação dos serviços de saneamento ambiental, na zona urbana, contribuirão para a redução da mortalidade infantil e da propagação de doenças endêmicas.

A elaboração do PPA foi precedido de um inventário das ações dos Governos em andamento, bem como do cadastramento de todas as atividades e projetos.

As leis de diretrizes orçamentárias, de cada ano, conterão, para o exercício a que se referem e dentre os programas do Plano Plurianual, as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Nesse cenário destaca-se, ainda, a edição da Portaria n.º 163 da Secretaria do Tesouro Nacional, que altera e institucionaliza as Funções e Subfunções de Governo e estabelece os conceitos para funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
**Prefeito**

# Glossário de termos utilizados

**Amortização da dívida:** despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna ou externa, contratual ou mobiliária.

**Atividade:** conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental, materializando os objetivos do programa.

**Despesas de capital:** classificam-se nesta categoria todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Diretriz:** conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação, um negócio etc. Para efeito do Plano Plurianual, considera-se diretriz a orientação que indica a forma ou condição para se atingir determinado objetivo.

**Função:** representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

**Gerente:** profissional designado nos termos do art. 4º, parágrafo único, do Decreto n.º 2.829/98, para responder pelo gerenciamento do programa, comprometido com resultados segundo o melhor equilíbrio entre custos, prazo e qualidade.

**Indicador:** quantificação da situação que o problema tenha por fim modificar, de modo a explicar o impacto das ações sobre o público-alvo.

**Juros e encargos da dívida:** despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária federal.

**Macroobjetivo:** classificação mais abrangente do direcionamento das linhas de atuação do poder Executivo, sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito.

**Meta:** quantidade de bens ou serviços produzidos ou executados no âmbito do programa, em prazo definido, para a consecução do objetivo pretendido.

**Objetivo:** sempre mensurável por um indicador expressa uma ação sobre o público alvo, descrevendo a finalidade do programa, de forma precisa e concisa.

**Operações especiais:** são ações que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais não resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo.

**Programa:** instrumento de organização da atuação governamental. Articula um conjunto de ações que concorrem para o objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.

**Projeto:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para o aperfeiçoamento da ação do governo.

**Sentença judiciária:** decisão condenatória ou absolutória tomada por juiz ou órgão de justiça.

**Subfunção:** representa uma partição da função, com finalidade de agragar determinado subconjunto de despesas do setor público, identificando a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.



# Projeto de Resolução

---

Rua Orcine Fernandes, 163 salas 204 e 206 Centro, CEP.58.340-000, Sapé-PB - CNPJ: 11.712.547/0001-36  
Fone: (83) xxxx-xxxx - Email: [xxxxxxxxxxxxxx](mailto:xxxxxxxxxxxxxx)



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL  
DO COGIVA, PARA O PERÍODO DE 2022 /  
2025.**

**Art. 1º.** Esta Resolução institui o Plano Plurianual do COGIVA, para o período 2022 / 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei.

**Art. 2º.** O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes:

I – garantir o direito ao acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico dos Municípios, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;

VI – integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;

VII – intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.

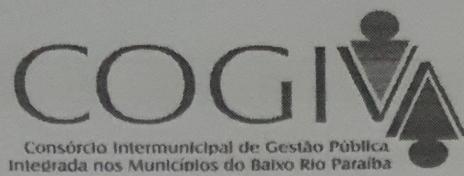
**Art. 3º.** A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Resolução ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Presidente, por meio de Portaria específica.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I – alteração de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

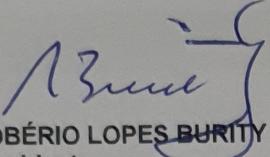
**Art. 4º.** O Poder Presidente enviará aos demais pares, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual do exercício anterior.



Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública  
Integrada nos Municípios do Baixo Rio Paraíba

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingá, 03 de janeiro de 2022.

  
**ROBÉRIO LOPES BURITI**  
Presidente

# TERMUN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO PA



09164369000104  
ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

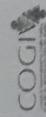
## Total de Receitas x Despesas

R\$ 1,00

14/01/2022 09:47  
Página 1 de 1

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>RECEITAS</b>	24.223.600	24.223.600	24.223.600	24.223.600	96.894.400
<b>DESPESAS</b>	24.223.600	24.223.600	24.223.600	24.223.600	96.894.400
<b>TOTAIS</b>	0	0	0	0	0

**CONSORCIO INTERMUN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO PARAIBA - COGIVA**



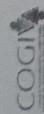
09164369000104

ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

**Quadro de Detalhamento da Receita 2022**

Código	F. Recurso	Especificação	2022		2023	2024	2025
3	<b>COGIVA</b>						
1739.50.00.01	70200 .	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		7.200	7.200	7.200	7.200
1739.50.00.02	70200 .	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO		7.200	7.200	7.200	7.200
1739.50.00.03	70200 .	GURINHEM		7.200	7.200	7.200	7.200
1739.50.00.04	70200 .	INGA		8.400	8.400	8.400	8.400
1739.50.00.05	70200 .	ITABAIANA		12.000	12.000	12.000	12.000
1739.50.00.06	70200 .	JURIPIRANGA		8.400	8.400	8.400	8.400
1739.50.00.07	70200 .	MARI		8.400	8.400	8.400	8.400
1739.50.00.08	70200 .	MOGEIRO		8.400	8.400	8.400	8.400
1739.50.00.09	70200 .	PILAR		7.200	7.200	7.200	7.200
1739.50.00.10	70200 .	RIACHÃO DO POÇO		7.200	7.200	7.200	7.200
1739.50.00.11	70200 .	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		8.400	8.400	8.400	8.400
1739.50.00.12	70200 .	SAO JOSE DOS RAMOS		7.200	7.200	7.200	7.200
1739.50.00.13	70200 .	SAO MIGUEL DE TAÍPU		7.200	7.200	7.200	7.200
1739.50.00.14	70200 .	SAPÉ		12.000	12.000	12.000	12.000
1739.50.00.15	70200 .	SOBRADO		7.200	7.200	7.200	7.200
2414.99.00.01	70000 .	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		22.100.000	22.100.000	22.100.000	22.100.000
2422.99.00.01	70100 .	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DFE DE SUAS ENTIDADES		2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
		Total do Orgão:		24.223.600	24.223.600	24.223.600	24.223.600
		Total Geral:		24.223.600	24.223.600	24.223.600	24.223.600

# CONSORCIO INTERMUN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO PARAIBA - COGIVA



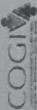
09164369000104

ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

**Quadro Detalhado da Despesa 2022**

Ficha	Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
		<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>				
	<b>02.00</b>	EXECUTIVO COGIVA	<b>24.223.600</b>	<b>24.223.600</b>	<b>24.223.600</b>	<b>24.223.600</b>
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>				
		<i>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios</i>				
1	<b>04.122.3001.3001</b>	<b>70200 .</b>				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<b>123.600</b>	<b>123.600</b>	<b>123.600</b>	<b>123.600</b>
2		3.1.90.11.01	52.000	52.000	52.000	52.000
2		3.1.90.13.01	11.440	11.440	11.440	11.440
3		3.3.90.30.01	2.000	2.000	2.000	2.000
4		3.3.90.33.01	5.000	5.000	5.000	5.000
5		3.3.90.35.01	5.000	5.000	5.000	5.000
6		3.3.90.36.01	5.000	5.000	5.000	5.000
7		3.3.90.39.01	10.000	10.000	10.000	10.000
8		4.4.90.52.01	33.160	33.160	33.160	33.160
		<b>DESPESAS DE CUSTEIO COM ATENÇÃO BÁSICA - CONVENIADOS</b>				
		<i>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</i>				
9	<b>10.301.3002.3003</b>	<b>70000 .</b>				
		MATERIAL DE CONSUMO	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
9		3.3.90.30.01	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
10		3.3.90.36.01	300.000	300.000	300.000	300.000
11		3.3.90.39.01	100.000	100.000	100.000	100.000
		<b>10.302.3002.3004</b>				
		<i>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</i>				
12	<b>10.302.3005.1002</b>	<b>70000 .</b>				
		MATERIAL DE CONSUMO	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
12		3.3.90.30.01	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
13		3.3.90.36.01	300.000	300.000	300.000	300.000
14		3.3.90.39.01	100.000	100.000	100.000	100.000
		<b>12.361.3003.3005</b>				
		<i>AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SIMPLES REMOÇÃO - CONVENIOS</i>				
15		<b>70000 .</b>				
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>2.400.000</b>	<b>2.400.000</b>	<b>2.400.000</b>	<b>2.400.000</b>
15		4.4.90.52.01	2.400.000	2.400.000	2.400.000	2.400.000
		<b>12.361.3003.3005</b>				
		<i>SERVICOS EM ATIVIDADES COM A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONVENIOS</i>				
16		<b>70000 .</b>				
		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
16		3.3.90.30.01	600.000	600.000	600.000	600.000

# CONSORCIO INTERMUN. DE GESTAO PUBL. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO PARAIBA - COGIVIA



09164369000104

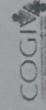
ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP.58340-000

FONE: 0-

## Quadro Detalhado da Despesa 2022

Ficha	Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
17	3.3.90.32.01	MATERIAL BEM OU SERVICO P/DOIS GRATUITA	500.000	500.000	500.000	500.000
18	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000	500.000	500.000	500.000
19	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	300.000	300.000	300.000
20	12.361.3004.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO - CONVENIOS				
	70000 .	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.400.000	2.400.000	2.400.000	2.400.000
	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400.000	2.400.000	2.400.000	2.400.000
21	12.361.3006.1003	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA DOSCENTES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL				
	70000 .	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
22	12.365.3003.3006	ATIVIDADES EM SERVIÇOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL				
	70000 .	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.900.000	1.900.000	1.900.000	1.900.000
	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	600.000	600.000	600.000	600.000
23	3.3.90.32.01	MATERIAL BEM OU SERVICO P/DISTR GRATUITA	500.000	500.000	500.000	500.000
24	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000	500.000	500.000	500.000
25	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	300.000	300.000	300.000
26	15.451.3007.1004	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM MUNICÍPIOS CONVENIADOS				
	70000 .	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
27	15.451.3007.1005	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONVENIO COM ESTADO				
	70100 .	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
28	16.481.3008.1006	CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ZONA RURAL				
	70000 .	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
29	16.482.3008.1007	CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ZONA URBANA				
	70000 .	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
30	18.541.3009.1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				

**CONSORCIO INTERMUN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO PARAIBA - COGIVA**



09164369000104

ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000

FONE: ()-

**Quadro Detalhado da Despesa 2022**

Ficha	Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
30	70000 . 4.4.90.51.01 <b>18.544.3010.1009</b>	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União OBRAIS E INSTALAÇÕES MELHORIA DOS RECURSOS HIDRÍCOIS	1.000.000 1.000.000	1.000.000 1.000.000	1.000.000 1.000.000	1.000.000 1.000.000
31	70000 . 4.4.90.51.01 <b>20.608.3011.1010</b>	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União OBRAIS E INSTALAÇÕES PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL POR AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS	1.000.000 1.000.000	1.000.000 1.000.000	1.000.000 1.000.000	1.000.000 1.000.000
32	70000 . 4.4.90.52.01	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000 1.500.000	1.500.000 1.500.000	1.500.000 1.500.000	1.500.000 1.500.000
<b>Total Geral:</b>			<b>24.223.600</b>	<b>24.223.600</b>	<b>24.223.600</b>	<b>24.223.600</b>

# UN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO



09164369000104  
ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

## Programas do PPA

14/01/2022 09:49  
Página 1 de 12

R\$ 1,00

Código	Tipo do Programa	Órgão
3 001	GESTÃO	COGIVA

### Descrição do Programa

EFICIENTIZAÇÃO EM RESÍDUOS SOLIDOS

### Macro Objetivo

EFICIENTIZAÇÃO EM RESIDUOS SOLIDOS

### Horizonte Temporal

CONTÍNUO

### Prev. Início

### Prev. Término

### Objetivo do Programa

CAPACITAR E OPERACIONALIZAR COLETIVAMENTE PROGRAMAS DE EFICIENTIZAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS.

### Público Alvo

MICRO REGIÃO COMPROMETIDA

### Objetivo do Milênio

Todo Mundo trabalhando pelo Desenvolvimento

### Ações Vinculadas ao Programa

3001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3002 - ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

# UN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO



09164369000104  
ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

## Programas do PPA

R\$ 1,00

14/01/2022 09:49  
Página 2 de 12

Código	Tipo do Programa	Órgão
3   002	GESTÃO	COGIVA

Descrição do Programa

CUSTEIO COM SERVIÇOS DE SAÚDE

Macro Objetivo

CUSTEIO COM SERVIÇOS DE SAUDE

Horizonte Temporal

CONTÍNUO

Prev. Início

Prev. Término

Objetivo do Programa

FOMENTAR SERVIÇOS NA SAUDE PUBLICA ATRAVÉS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES.

Público Alvo

MUNICIPIOS CONVENEADOS

Objetivo do Milênio

Todo Mundo trabalhando pelo Desenvolvimento

### Ações Vinculadas ao Programa

3003 - DESPESAS DE CUSTEIO COM ATENÇÃO BÁSICA - CONVENIADOS

3004 - DESPESAS DE CUSTEIO COM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CONVENIOS

# UN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO



09164369000104  
ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

## Programas do PPA

R\$ 1,00

14/01/2022 09:49  
Página 3 de 12

Código	Tipo do Programa	Órgão
3.003	GESTÃO	COGIVA

### Descrição do Programa

GESTÃO EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

### Macro Objetivo

CUSTEIO COM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

### Horizonte Temporal

CONTÍNUO

### Prev. Início

### Prev. Término

### Objetivo do Programa

CUSTEAR SERVIÇOS EM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE CONVENIOS.

### Público Alvo

MUNICIPIOS CONVENIADOS

### Objetivo do Milênio

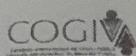
Educação Básica de Qualidade para todos

### Ações Vinculadas ao Programa

3005 - SERVIÇOS EM ATIVIDADES COM A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONVENIOS

3006 - ATIVIDADES EM SERVIÇOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL

# UN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO



09164369000104

ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

## Programas do PPA

R\$ 1,00

14/01/2022 09:49  
Página 4 de 12

Código	Tipo do Programa	Órgão
3.004	GESTÃO	COGIVA

### Descrição do Programa

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO

### Macro Objetivo

EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO

### Horizonte Temporal

CONTÍNUO

Prev. Início

[ ]

Prev. Término

[ ]

### Objetivo do Programa

ADQUIRIR VEÍCULOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DE CONVENIOS PARA OS CONVENIADOS.

### Público Alvo

MUNICIPIOS CONVENIADOS

### Objetivo do Milênio

Educação Básica de Qualidade para todos

### Ações Vinculadas ao Programa

1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO - CONVENIOS

# UN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO



09164369000104  
ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

## Programas do PPA

R\$ 1,00

14/01/2022 09:49  
Página 5 de 12

Código	Tipo do Programa	Órgão
3   005	GESTÃO	COGIVA

### Descrição do Programa

AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA SERVIÇOS DE SIMPLES REMOÇÃO

### Macro Objetivo

EQUIPAMENTOS PARA SAUDE

Horizonte Temporal	Prev. Início	Prev. Término
CONTÍNUO		

### Objetivo do Programa

AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA SERVIÇOS DE SIMPLES REMOÇÃO

### Público Alvo

MUNICIPIOS CONVENIADOS

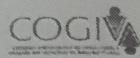
### Objetivo do Milênio

Outros Objetivos

### Ações Vinculadas ao Programa

1002 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS PARA SIMPLES REMOÇÃO - CONVENIOS

# UN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO



09164369000104  
ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

## Programas do PPA

R\$ 1,00

14/01/2022 09:49

Página 6 de 12

Código	Tipo do Programa	Órgão
3   006	GESTÃO	COGIVA

### Descrição do Programa

AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA DOSCENTES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

### Macro Objetivo

EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO

### Horizonte Temporal

CONTÍNUO

### Prev. Início

### Prev. Término

### Objetivo do Programa

AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA DOSCENTES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

### Público Alvo

MUNICÍPIOS CONVENIADOS

### Objetivo do Milênio

Educação Básica de Qualidade para todos

### Ações Vinculadas ao Programa

1003 - AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA DOSCENTES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

# UN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO



09164369000104  
ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

## Programas do PPA

R\$ 1,00

14/01/2022 09:49  
Página 7 de 12

Código	Tipo do Programa	Órgão
3.007	GESTÃO	COGIVA

### Descrição do Programa

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

### Macro Objetivo

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

### Horizonte Temporal

CONTÍNUO

### Prev. Início

### Prev. Término

### Objetivo do Programa

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS DE CONVENIADOS

### Público Alvo

MUNICIPIOS CONVENIADOS

### Objetivo do Milênio

Outros Objetivos

### Ações Vinculadas ao Programa

1004 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM MUNICIPIOS CONVENIADOS

1005 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONVENIO COM ESTADO

# UN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO



09164369000104  
ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

R\$ 1,00

## Programas do PPA

14/01/2022 09:49  
Página 8 de 12

Código	Tipo do Programa	Órgão
3   008	GESTÃO	COGIVA

### Descrição do Programa

CONSTRUÇÃO DE CASAS

### Macro Objetivo

CONSTRUÇÃO DE CASAS

### Horizonte Temporal

CONTÍNUO

Prev. Início

[ ]

Prev. Término

[ ]

### Objetivo do Programa

CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ZONA RURAL

### Público Alvo

MUNICÍPIOS CONVENIADOS

### Objetivo do Milênio

Outros Objetivos

### Ações Vinculadas ao Programa

1006 - CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ZONA RURAL

1007 - CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ZONA URBANA

# UN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO



09164369000104  
ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

## Programas do PPA

R\$ 1,00

14/01/2022 09:49  
Página 9 de 12

Código	Tipo do Programa	Órgão
3 . 009	GESTÃO	COGIVA

### Descrição do Programa

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

### Macro Objetivo

EQUIPAMENTOS PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

### Horizonte Temporal

CONTÍNUO

Prev. Início

Prev. Término

### Objetivo do Programa

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

### Público Alvo

MUNICIPIOS CONVENIADOS

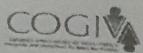
### Objetivo do Milênio

Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente

### Ações Vinculadas ao Programa

1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

# UN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO



09164369000104  
ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

R\$ 1,00

## Programas do PPA

14/01/2022 09:49  
Página 10 de 12

Código

3.010

Tipo do Programa

GESTÃO

Órgão

COGIVA

Descrição do Programa

SERVIÇOS EM MELHORIA NOS RECURSOS HIDRICOS (POÇOS - AÇUDES - BARREIROS - ETC.)

Macro Objetivo

MELHORIA DE RECURSOS HIDRICOS

Horizonte Temporal

CONTÍNUO

Prev. Início

Prev. Término

Objetivo do Programa

SERVIÇOS EM MELHORIA NOS RECURSOS HIDRICOS (POÇOS - AÇUDES - BARREIROS - ETC.)

Público Alvo

MUNICÍPIOS CONVENIADOS

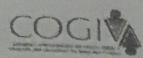
Objetivo do Milênio

Todo Mundo trabalhando pelo Desenvolvimento

Ações Vinculadas ao Programa

1009 - MELHORIA DOS RECURSOS HIDRICOS

# UN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO



09164369000104  
ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

## Programas do PPA

R\$ 1,00

14/01/2022 09:49  
Página 11 de 12

Código	Tipo do Programa	Órgão
3 . 011	GESTÃO	COGIVA

### Descrição do Programa

AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS

### Macro Objetivo

EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO VEGETAL

### Horizonte Temporal

CONTÍNUO

Prev. Início

Prev. Término

### Objetivo do Programa

AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS DESTINADOS AO PROCESSO DE AGRICULTURA REGIONAL

### Público Alvo

MUNICIPIOS CONVENIADOS

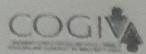
### Objetivo do Milênio

Acabar com a Fome e a Miséria

### Ações Vinculadas ao Programa

1010 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL POR AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS

# UN. DE GESTAO PUB. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO



09164369000104

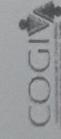
ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

Programas do PPA

R\$ 1,00

14/01/2022 09:49  
Página 12 de 12

# CONSORCIO INTERMUN. DE GESTAO PUBL. INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO PARAIBA - COGIVA



09164369000104

ORCINE FERNANDES, 163 CENTRO SAPE-PB CEP:58340-000  
FONE: () -

## Receitas por Fonte de Recurso 2022

Código	Especificação	Valor
<b>70000</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>	22.100.000
2.4.1.4.99.0.0.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.100.000
<b>70100</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>	2.000.000
2.4.2.2.99.0.0.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000
<b>70200</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios</b>	123.600
1.7.3.9.50.0.0.01	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.200
1.7.3.9.50.0.0.02	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	7.200
1.7.3.9.50.0.0.03	GURINHÉM	7.200
1.7.3.9.50.0.0.04	INGA	8.400
1.7.3.9.50.0.0.05	ITABAIANA	12.000
1.7.3.9.50.0.0.06	JURIPIRANGA	8.400
1.7.3.9.50.0.0.07	MARI	8.400
1.7.3.9.50.0.0.08	MOGEIRO	8.400
1.7.3.9.50.0.0.09	PILAR	7.200
1.7.3.9.50.0.0.10	RIACHÃO DO POÇO	8.400
1.7.3.9.50.0.0.11	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.200
1.7.3.9.50.0.0.12	SÃO JOSE DOS RAMOS	7.200
1.7.3.9.50.0.0.13	SÃO MIGUEL DE TAÍPU	12.000
1.7.3.9.50.0.0.14	SAPÉ	7.200
1.7.3.9.50.0.0.15	SOBRADO	
	<b>Total da geral</b>	<b>24.223.600</b>

14/01/2022 09:51 Página 1 de 1